**RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO SETORIAL**

A Comissão de Inventário / O Coordenador de Inventário da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD, composta pelo(s) servidor(es) designado(s), apresenta o inventário físico dos bens móveis do ano 2021 desta Unidade Gestora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
2. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
3. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
4. Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988;
5. Instrução Normativa nº 142, de 05 de agosto de 1983; e
6. Acórdão 7.232/2017 - Segunda Câmara.
7. Resolução CONSAD UFPE nº 003/2018.

METODOLOGIA

O inventário foi executado no período de 15/07/2021 a 15/10/2021, destinado à verificação da existência física dos bens patrimonial, por meio de levantamento patrimonial coordenado por esta comissão.

O procedimento de levantamento patrimonial foi realizado pelos servidores abaixo relacionados, com suas respectivas funções:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SIAPE** | **NOME DO SERVIDOR** | **PARTICIPAÇÃO** |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COMISSÃO DE INVENTÁRIO |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | DIRIGENTE DA UNIDADE |

EXECUÇÃO

Foi realizado o levantamento dos bens sob a responsabilidade das seguintes unidades marcadas abaixo conforme estrutura administrativa desta unidade.

|  |
| --- |
| **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (CONFORME SIPAC)** |
|   | **11.13 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD** |
|   |  11.13.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS E INFRAESTRUTURA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD |
|   |  11.13.14 - DIVISÃO DE FINANÇAS - PROGRAD |
|   |  11.13.16 - SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAD |
|   |  11.13.15 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIACAO A DOCENCIA - PROACAD |
|   |  11.13.17 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA ACADÊMICA - PROGRAD |
|   |  11.13.07 - NUCLEO INTEGRADO DE ATIVIDADES DE ENSINO NIATE-CB-CCS - PROACAD |
|   |  11.13.08 - NUCLEO INTEGRADO DE ATIVIDADES DE ENSINO NIATE-CCEN-CTG - PROACAD |
|   |  11.13.09 - NUCLEO INTEGRADO DE ATIVIDADES DE ENSINO NIATE-CCSA-CFCH - PROACAD |
|   |  11.13.02 - DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA - PROGRAD |
|   |  11.13.05 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO - PROGRAD |
|   |  11.13.18 - DIVISÃO DE ANÁLISE DE DIPLOMA - PROGRAD |
|   |  11.13.19 - DIVISAO DE REGISTRO DE DIPLOMA - PROGRAD |
|   |  11.13.20 - DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - PROGRAD |
|   |  11.13.28 - DIVISÃO DE REGISTRO ESCOLAR - PROGRAD |
|   |  11.13.13 - COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO - PROGRAD |
|   |  11.13.25 - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - PROGRAD |
|   |  11.13.30 - COORDENAÇÃO DE INGRESSO - PROGRAD |
|   |  11.13.31 - COORDENAÇÃO DE PERMANÊNCIA E DE EGRESSO - PROGRAD |
|   |  11.13.03 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PROGRAD |
|   |  11.13.11 - COORDENACAO DOS CURSOS DE GRADUACAO A DISTANCIA - PROACAD |
|   |  11.13.21 - COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - PROGRAD |
|   |  11.13.22 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DOCENTES - PROGRAD |
|   |  11.13.23 - DIVISÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PROGRAD |
|   |  11.13.27 - DIVISÃO DE GESTÃO DO TRABALHO DOCENTE - PROGRAD |
|   |  11.13.29 - COORDENAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - PROGRAD |
|   |  11.13.24 - DIVISÃO DE CURRÍCULOS E PROGRAMAS - PROGRAD |
|   |  11.13.06 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - PROGRAD |
|   |  11.13.12 - NUCLEO DE EDUCACAO A DISTANCIA - PROACAD |

*SUBSTITUIR ESTE TEXTO PELO RELATÓRIO DA COMISSÃO OU COORDENADOR. Relatar problemas durante a execução do levantamento patrimonial, tais como: Inviabilidade de entrar em salas, oposição de servidores à realização do processo de levantamento e demais eventos comprometeram a correta execução do procedimento.*

CONCLUSÃO

Com o término dos trabalhos do presente exercício apresentamos este relatório. Dar-se por encerrado o levantamento patrimonial da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD.

Assinam eletronicamente este documento o Coordenador (ou Comissão) de inventário e o Dirigente da Unidade.